ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Campo Alegre
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS
Registro de Preços Eletrônico - 11/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
24/03/2025 16:24	26/03/2025 00:00	03/04/2025 23:59	08/04/2025 08:45	08/04/2025 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
31/03/2025 - 10:53:17	IMPUGNAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	04/04/2025 - 10:44:24	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO CAMPO ALEGRE-SC PE 011-2025.pdf Julgamento: Decisão Impugnação - PE 11-2025.pdf

Embasamento: IMPUGNAÇÃO CAMPO ALEGRE-SC PE 011-2025

Julgamento: Diante do exposto, no uso de minhas atribuições conferidas pela legislação, com base no Memorando nº 019/2025 da Secretaria Municipal De Saneamento Ambiental E Meio Ambiente, DECIDO conhecer do RECURSO e NEGAR-LHE PROVIMENTO, conforme a decisão em anexo.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	LARVICIDA BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE BORRACHUDOS BTI (BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENSIS) - CEPA AM65-52 - LARVICIDA BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE BORRACHUDOS BTI (BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENSIS), CEPA AM65-52 (CEPA AVALIADA E RECOMENDADA PELA OMS), SOROTIPO H-14, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.200 UTI/MG (UNIDADES TÓXICAS INTERNACIONAIS POR MILIGRAMA), E/OU POTÊNCIA MÍNIMA DE 3.000 UAA/MG (UNIDADES AEDES AEGYPTI POR MILIGRAMA), CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1,2% DE PRINCÍPIO ATIVO	2.180,00	60,00	GL	Homologado

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	Larvicida biológico para controle de borrachudos BTI (Bacillus thuringiensis Israelensis) - CEPA AM65-52 - Larvicida biológico para controle de borrachudos BTI (Bacillus thuringiensis Israelensis), CEPA AM65-52 (cepa avaliada e recomendada pela OMS), Sorotipo H-14, com potência mínima de 1.200 UTI/mg (unidades tóxicas internacionais por miligrama), e/ou potência mínima de 3.000 UAA/mg (unidades Aedes Aegypti por miligrama), concentração mínima de 1,2% de princípio ativo	O objeto da compra faz-se necessário para aquisição de larvicida biológico para aplicação em rios e córregos no combate ao inseto borrachudo no Município. Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, o larvicida biológico à base da bactéria CEPA AM65-52 foi avaliada e é eficaz contra mosquitos e borrachudos, sendo recomendado por diversos órgãos.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/03/2025 - 16:18	Edital RP PE 11-2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/04/2025 - 09:17:34	Envio de Propostas Readequadas 11/2025	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor SANIGRAN LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/04/2025.
08/04/2025 - 09:31:18		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 11/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/07/2025 às 15:34:46.
Código verificador: D8F5D3

08/04/2025 - 09:31:29		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 11/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2025 - 10:02:55		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 11/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2025 - 10:04:24		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 11/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2025 - 13:32:50	Envio de Propostas Readequadas 11/2025	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor CRSUL VET LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 10/04/2025.
10/04/2025 - 13:46:07		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 11/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/04/2025 - 08:32:38	Envio de Propostas Readequadas 11/2025	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor Agro Lider Ltda no item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 11/04/2025.
11/04/2025 - 08:57:04		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 11/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Larvicida biológico para controle de borrachudos BTI (Bacillus thuringiensis Israelensis) - CEPA AM65-52 - Larvicida biológico para controle de borrachudos BTI (Bacillus thuringiensis Israelensis), CEPA AM65-52 (cepa avaliada e recomendada pela OMS), Sorotipo H-14, com potência mínima de 1.200 UTI/mg (unidades tóxicas internacionais por miligrama), e/ou potência mínima de 3.000 UAA/mg (unidades Aedes Aegypti por miligrama), concentração mínima de 1,2% de princípio ativo	Agro Lider Ltda	VECTOBAC 12AS	SUMITOMO	2.140,00	60,00	128.400,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Larvicida biológico para controle de borrachudos BTI (Bacillus thuringiensis Israelensis) - CEPA AM65-52 - Larvicida biológico para controle de borrachudos BTI (Bacillus thuringiensis Israelensis), CEPA AM65-52 (cepa avaliada e recomendada pela OMS), Sorotipo H-14, com potência mínima de 1.200 UTI/mg (unidades tóxicas internacionais por miligrama), e/ou potência mínima de 3.000 UAA/mg (unidades Aedes Aegypti por miligrama), concentração mínima de 1,2% de princípio ativo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/07/2025 às 15:34:46.
Código verificador: D8F5D3

Agro Lider Ltda	05.443.140/0001-58	03/04/2025 - 10:40:44	VECTOBAC 12AS	SUMITOMO	60,00	R$2.170,00	R$ 130.200,00	Não
MM Distribuidora de Produtos Veterinários LTDA.	76.612.506/0001-13	04/04/2025 - 09:04:32	VECTOBAC 12 AS	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL	60,00	R$2.178,00	R$ 130.680,00	Não
SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	07/04/2025 - 16:56:36	União Química	BT-Horus	60,00	R$2.180,00	R$ 130.800,00	Não
CRSUL VET LTDA	72.558.943/0001-45	08/04/2025 - 08:03:35	GALÃO DE 10L	CRYSTAR XT/CERTIS USAL. L. C./NEOGEN	60,00	R$2.180,00	R$ 130.800,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MM Distribuidora de Produtos Veterinários LTDA.	76.612.506/0001-13	60 dias
Agro Lider Ltda	05.443.140/0001-58	60 dias
SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	60 dias
CRSUL VET LTDA	72.558.943/0001-45	60 dias

Lances Enviados

0001 - Larvicida biológico para controle de borrachudos BTI (Bacillus thuringiensis Israelensis) - CEPA AM65-52 - Larvicida biológico para controle de borrachudos BTI (Bacillus thuringiensis Israelensis), CEPA AM65-52 (cepa avaliada e recomendada pela OMS), Sorotipo H-14, com potência mínima de 1.200 UTI/mg (unidades tóxicas internacionais por miligrama), e/ou potência mínima de 3.000 UAA/mg (unidades Aedes Aegypti por miligrama), concentração mínima de 1,2% de princípio ativo

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2025 - 10:40:44	2.170,00 (proposta)	05.443.140/0001-58 - Agro Lider Ltda	Válido
04/04/2025 - 09:04:32	2.178,00 (proposta)	76.612.506/0001-13 - MM Distribuidora de Produtos Veterinários LTDA.	Válido
07/04/2025 - 16:56:36	2.180,00 (proposta)	15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	Cancelado - A licitante está inabilitada SANIGRAN LTDA no processo pelos motivos abaixo expostos: O setor técnico analisou a documentação apresentada, segue o parecer: Não foi apresentada a ficha técnica do produto que contenha a CEPA avaliada e recomendada pela OMS (CEPA AM 65-52), conforme solicitado no tópico 12.3.2, item a, da HABILITAÇÃO TÉCNICA do Edital. O atestado de qualificação técnica, apresentado na página 55 do arquivo "001 - Habilitação 78600 - Assinado.pdf", não especifica a CEPA do produto. O atestado de capacidade técnica, apresentado na página 60 do mesmo arquivo, cita o produto BTI da marca CRYSTAL XT. De acordo com a ficha técnica desse produto, amplamente conhecida, o CRYSTAL XT é composto pela CEPA BMP 144, diferente da CEPA AM 65-52, solicitada no processo em questão. O Certificado de Registro do produto junto à ANVISA, apresentado na página 87 do arquivo, refere-se ao produto "INSETICIDA MICROBIANO - BT - HORUS SC". De acordo com a ficha técnica desse produto, amplamente conhecida, o BT - HORUS é composto pela CEPA S1806, distinta da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. A Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ, apresentada na página 90 do arquivo, refere-se ao produto "BT - HORUS". Segundo a ficha técnica, amplamente conhecida, o BT-HORUS é composto pela CEPA S1806, diferente da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. O rótulo do produto, apresentado na página 98 do arquivo, está parcialmente ilegível, o que impossibilita a leitura das especificações técnicas. É possível ler apenas o letreiro principal, que cita "BT-HORUS", já mencionado no item anterior. 10/04/2025 13:31:24

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/07/2025 às 15:34:46.
Código verificador: D8F5D3

08/04/2025 - 08:03:35	2.180,00 (proposta)	72.558.943/0001-45 - CRSUL VET LTDA	Cancelado - A licitante CRSUL VET LTDA foi considerada inabilitada após análise do setor técnico em relação a documentação do produto ofertado, conforme segue: Certificado de Registro do produto junto à ANVISA, apresentado na página 98 do arquivo “PROP READ E HAB CAMPO ALEGRE-SC PE 011-2025”, refere-se ao produto CRYSTAR XT. De acordo com a ficha técnica desse produto, contida na página 101, o CRYSTAR XT é composto pela CEPA BMP 144, diferente da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. A ficha técnica do produto, apresentada nas páginas 101,102 e 103 do arquivo, referem-se ao produto CRYSTAR XT. Essa ficha traz a composição do produto como sendo: Bacillus thuringiensis var. israelensis, sorotipo H-14 Cepa BMP 144..... 8% (p/p) (Potência 1200 UTI/mg), diferente da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. A proposta da empresa, apresentada na página 95 do arquivo, se contradiz, uma vez que traz na descrição a CEPA AM 65-52 e na marca o produto CRYSTAR XT. Entende-se que o produto oferecido pela empresa CRSUL VET LTDA não atende o objeto desse processo, por se tratar de uma cepa diferente da requerida. 11/04/2025 08:32:03
08/04/2025 - 09:03:47	2.059,33	15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	Cancelado - A licitante está inabilitada SANIGRAN LTDA no processo pelos motivos abaixo expostos: O setor técnico analisou a documentação apresentada, segue o parecer: Não foi apresentada a ficha técnica do produto que contenha a CEPA avaliada e recomendada pela OMS (CEPA AM 65-52), conforme solicitado no tópico 12.3.2, item a, da HABILITAÇÃO TÉCNICA do Edital. O atestado de qualificação técnica, apresentado na página 55 do arquivo “001 - Habilitação 78600 - Assinado.pdf”, não especifica a CEPA do produto. O atestado de capacidade técnica, apresentado na página 60 do mesmo arquivo, cita o produto BTI da marca CRYSTAL XT. De acordo com a ficha técnica desse produto, amplamente conhecida, o CRYSTAL XT é composto pela CEPA BMP 144, diferente da CEPA AM 65-52, solicitada no processo em questão. O Certificado de Registro do produto junto à ANVISA, apresentado na página 87 do arquivo, refere-se ao produto “INSETICIDA MICROBIANO - BT - HORUS SC”. De acordo com a ficha técnica desse produto, amplamente conhecida, o BT - HORUS é composto pela CEPA S1806, distinta da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. A Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ, apresentada na página 90 do arquivo, refere-se ao produto “BT - HORUS”. Segundo a ficha técnica, amplamente conhecida, o BT-HORUS é composto pela CEPA S1806, diferente da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. O rótulo do produto, apresentado na página 98 do arquivo, está parcialmente ilegível, o que impossibilita a leitura das especificações técnicas. É possível ler apenas o letreiro principal, que cita “BT-HORUS”, já mencionado no item anterior. 10/04/2025 13:31:24
08/04/2025 - 09:06:40	2.169,00	76.612.506/0001-13 - MM Distribuidora de Produtos Veterinários LTDA.	Válido
08/04/2025 - 09:09:52	2.160,00	05.443.140/0001-58 - Agro Lider Ltda	Válido
08/04/2025 - 09:11:45	2.009,30	72.558.943/0001-45 - CRSUL VET LTDA	Cancelado - A licitante CRSUL VET LTDA foi considerada inabilitada após análise do setor técnico em relação a documentação do produto ofertado, conforme segue: Certificado de Registro do produto junto à ANVISA, apresentado na página 98 do arquivo “PROP READ E HAB CAMPO ALEGRE-SC PE 011-2025”, refere-se ao produto CRYSTAR XT. De acordo com a ficha técnica desse produto, contida na página 101, o CRYSTAR XT é composto pela CEPA BMP 144, diferente da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. A ficha técnica do produto, apresentada nas páginas 101,102 e 103 do arquivo, referem-se ao produto CRYSTAR XT. Essa ficha traz a composição do produto como sendo: Bacillus thuringiensis var. israelensis, sorotipo H-14 Cepa BMP 144..... 8% (p/p) (Potência 1200 UTI/mg), diferente da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. A proposta da empresa, apresentada na página 95 do arquivo, se contradiz, uma vez que traz na descrição a CEPA AM 65-52 e na marca o produto CRYSTAR XT. Entende-se que o produto oferecido pela empresa CRSUL VET LTDA não atende o objeto desse processo, por se tratar de uma cepa diferente da requerida. 11/04/2025 08:32:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/07/2025 às 15:34:46.
Código verificador: D8F5D3

08/04/2025 - 09:11:46	1.906,82	15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	Cancelado - A licitante está inabilitada SANIGRAN LTDA no processo pelos motivos abaixo expostos: O setor técnico analisou a documentação apresentada, segue o parecer: Não foi apresentada a ficha técnica do produto que contenha a CEPA avaliada e recomendada pela OMS (CEPA AM 65-52), conforme solicitado no tópico 12.3.2, item a, da HABILITAÇÃO TÉCNICA do Edital. O atestado de qualificação técnica, apresentado na página 55 do arquivo "001 - Habilitação 78600 - Assinado.pdf", não especifica a CEPA do produto. O atestado de capacidade técnica, apresentado na página 60 do mesmo arquivo, cita o produto BTI da marca CRYSTAL XT. De acordo com a ficha técnica desse produto, amplamente conhecida, o CRYSTAL XT é composto pela CEPA BMP 144, diferente da CEPA AM 65-52, solicitada no processo em questão. O Certificado de Registro do produto junto à ANVISA, apresentado na página 87 do arquivo, refere-se ao produto "INSETICIDA MICROBIANO - BT - HORUS SC". De acordo com a ficha técnica desse produto, amplamente conhecida, o BT - HORUS é composto pela CEPA S1806, distinta da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. A Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ, apresentada na página 90 do arquivo, refere-se ao produto "BT - HORUS". Segundo a ficha técnica, amplamente conhecida, o BT-HORUS é composto pela CEPA S1806, diferente da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. O rótulo do produto, apresentado na página 98 do arquivo, está parcialmente ilegível, o que impossibilita a leitura das especificações técnicas. É possível ler apenas o letreiro principal, que cita "BT-HORUS", já mencionado no item anterior. 10/04/2025 13:31:24
08/04/2025 - 09:11:50	1.856,80	72.558.943/0001-45 - CRSUL VET LTDA	Cancelado - A licitante CRSUL VET LTDA foi considerada inabilitada após análise do setor técnico em relação a documentação do produto ofertado, conforme segue: Certificado de Registro do produto junto à ANVISA, apresentado na página 98 do arquivo "PROP READ E HAB CAMPO ALEGRE-SC PE 011-2025", refere-se ao produto CRYSTAR XT. De acordo com a ficha técnica desse produto, contida na página 101, o CRYSTAR XT é composto pela CEPA BMP 144, diferente da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. A ficha técnica do produto, apresentada nas páginas 101,102 e 103 do arquivo, referem-se ao produto CRYSTAR XT. Essa ficha traz a composição do produto como sendo: Bacillus thuringiensis var. israelensis, sorotipo H-14 Cepa BMP 144..... 8% (p/p) (Potência 1200 UTI/mg), diferente da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. A proposta da empresa, apresentada na página 95 do arquivo, se contradiz, uma vez que traz na descrição a CEPA AM 65-52 e na marca o produto CRYSTAR XT. Entende-se que o produto oferecido pela empresa CRSUL VET LTDA não atende o objeto desse processo, por se tratar de uma cepa diferente da requerida. 11/04/2025 08:32:03
08/04/2025 - 09:11:53	1.790,00	15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	Cancelado - A licitante está inabilitada SANIGRAN LTDA no processo pelos motivos abaixo expostos: O setor técnico analisou a documentação apresentada, segue o parecer: Não foi apresentada a ficha técnica do produto que contenha a CEPA avaliada e recomendada pela OMS (CEPA AM 65-52), conforme solicitado no tópico 12.3.2, item a, da HABILITAÇÃO TÉCNICA do Edital. O atestado de qualificação técnica, apresentado na página 55 do arquivo "001 - Habilitação 78600 - Assinado.pdf", não especifica a CEPA do produto. O atestado de capacidade técnica, apresentado na página 60 do mesmo arquivo, cita o produto BTI da marca CRYSTAL XT. De acordo com a ficha técnica desse produto, amplamente conhecida, o CRYSTAL XT é composto pela CEPA BMP 144, diferente da CEPA AM 65-52, solicitada no processo em questão. O Certificado de Registro do produto junto à ANVISA, apresentado na página 87 do arquivo, refere-se ao produto "INSETICIDA MICROBIANO - BT - HORUS SC". De acordo com a ficha técnica desse produto, amplamente conhecida, o BT - HORUS é composto pela CEPA S1806, distinta da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. A Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ, apresentada na página 90 do arquivo, refere-se ao produto "BT - HORUS". Segundo a ficha técnica, amplamente conhecida, o BT-HORUS é composto pela CEPA S1806, diferente da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. O rótulo do produto, apresentado na página 98 do arquivo, está parcialmente ilegível, o que impossibilita a leitura das especificações técnicas. É possível ler apenas o letreiro principal, que cita "BT-HORUS", já mencionado no item anterior. 10/04/2025 13:31:24
08/04/2025 - 09:13:15	2.140,00	05.443.140/0001-58 - Agro Lider Ltda	Válido

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
10/04/2025 - 13:31:24	SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	Item 0001 - Larvicida biológico para controle de borrachudos BTI (Bacillus thuringiensis Israelensis) - CEPA AM65-52 - Larvicida biológico para controle de borrachudos BTI (Bacillus thuringiensis Israelensis), CEPA AM65-52 (cepa avaliada e recomendada pela OMS), Sorotipo H-14, com potência mínima de 1.200 UTI/mg (unidades tóxicas internacionais por miligrama), e/ou potência mínima de 3.000 UAA/mg (unidades Aedes Aegypti por miligrama), concentração mínima de 1,2% de princípio ativo

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/07/2025 às 15:34:46.
Código verificador: D8F5D3

A licitante está inabilitada SANIGRAN LTDA no processo pelos motivos abaixo expostos:
O setor técnico analisou a documentação apresentada, segue o parecer:
Não foi apresentada a ficha técnica do produto que contenha a CEPA avaliada e recomendada pela OMS (CEPA AM 65-52), conforme solicitado no tópico 12.3.2, item a, da HABILITAÇÃO TÉCNICA do Edital.
O atestado de qualificação técnica, apresentado na página 55 do arquivo "001 - Habilitação 78600 - Assinado.pdf", não especifica a CEPA do produto.
O atestado de capacidade técnica, apresentado na página 60 do mesmo arquivo, cita o produto BTI da marca CRYSTAL XT. De acordo com a ficha técnica desse produto, amplamente conhecida, o CRYSTAL XT é composto pela CEPA BMP 144, diferente da CEPA AM 65-52, solicitada no processo em questão.
O Certificado de Registro do produto junto à ANVISA, apresentado na página 87 do arquivo, refere-se ao produto "INSETICIDA MICROBIANO - BT - HORUS SC". De acordo com a ficha técnica desse produto, amplamente conhecida, o BT - HORUS é composto pela CEPA S1806, distinta da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão.
A Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ, apresentada na página 90 do arquivo, refere-se ao produto "BT - HORUS". Segundo a ficha técnica, amplamente conhecida, o BT-HORUS é composto pela CEPA S1806, diferente da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão.
O rótulo do produto, apresentado na página 98 do arquivo, está parcialmente ilegível, o que impossibilita a leitura das especificações técnicas. É possível ler apenas o letreiro principal, que cita "BT-HORUS", já mencionado no item anterior.

11/04/2025 - 08:32:03	CRSUL VET LTDA	72.558.943/0001-45	Item 0001 - Larvicida biológico para controle de borrachudos BTI (Bacillus thuringiensis Israelensis) - CEPA AM65-52 - Larvicida biológico para controle de borrachudos BTI (Bacillus thuringiensis Israelensis), CEPA AM65-52 (cepa avaliada e recomendada pela OMS), Sorotipo H-14, com potência mínima de 1.200 UTI/mg (unidades tóxicas internacionais por miligrama), e/ou potência mínima de 3.000 UAA/mg (unidades Aedes Aegypti por miligrama), concentração mínima de 1,2% de princípio ativo

A licitante CRSUL VET LTDA foi considerada inabilitada após análise do setor técnico em relação a documentação do produto ofertado, conforme segue:

Certificado de Registro do produto junto à ANVISA, apresentado na página 98 do arquivo "PROP READ E HAB CAMPO ALEGRE-SC PE 011-2025", refere-se ao produto CRYSTAR XT. De acordo com a ficha técnica desse produto, contida na página 101, o CRYSTAR XT é composto pela CEPA BMP 144, diferente da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão.

A ficha técnica do produto, apresentada nas páginas 101,102 e 103 do arquivo, referem-se ao produto CRYSTAR XT. Essa ficha traz a composição do produto como sendo: Bacillus thuringiensis var. israelensis, sorotipo H-14 Cepa BMP 144..... 8% (p/p) (Potência 1200 UTI/mg), diferente da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão.

A proposta da empresa, apresentada na página 95 do arquivo, se contradiz, uma vez que traz na descrição a CEPA AM 65-52 e na marca o produto CRYSTAR XT.

Entende-se que o produto oferecido pela empresa CRSUL VET LTDA não atende o objeto desse processo, por se tratar de uma cepa diferente da requerida.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/04/2025 - 13:58	15/04/2025 - 23:59	22/04/2025 - 23:59

0001 - Larvicida biológico para controle de borrachudos BTI (Bacillus thuringiensis Israelensis) - CEPA AM65-52 - Larvicida biológico para controle de borrachudos BTI (Bacillus thuringiensis Israelensis), CEPA AM65-52 (cepa avaliada e recomendada pela OMS), Sorotipo H-14, com potência mínima de 1.200 UTI/mg (unidades tóxicas internacionais por miligrama), e/ou potência mínima de 3.000 UAA/mg (unidades Aedes Aegypti por miligrama), concentração mínima de 1,2% de princípio ativo

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
05443140000158 - Agro Lider Ltda	08/04/2025 - 09:24:51	A Empresa Agro Líder Ltda declara intenção de recurso pois os produtos ofertados em proposta tanto pelo 1º colocado quanto pelo 2º colocado não atendem as exigências do edital com relação a CEPA AM65-52 (cepa avaliada e recomendada pela OMS).	Indeferido
Justificativa: Fornecedor habilitado			
15153524000190 - SANIGRAN LTDA	11/04/2025 - 13:56:13	Manifestamos intenção de interpor recurso, devido a nossa inabilitação, os motivos serão demonstrados em nossa peça recursal	Deferido
72558943000145 - CRSUL VET LTDA	11/04/2025 - 13:57:25	Nos termos do inc. I, Art.165 da Lei nº 14.133/21 e consoante ao Acórdão nº 136/2021-Plenário, manifesto o direito de interposição de recurso contra decisão do Agente de Contratação quanto a desclassificação da empresa CRSUL VET LTDA e quanto a classificação da empresa: Agro Lider Ltda, as devidas comprovações serão demonstradas em Recurso.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
72558943000145 - CRSUL VET LTDA	11/04/2025 - 15:46:00	RECURSO CAMPO ALEGRE-SC PE 011-2025 RECURSO CAMPO ALEGRE-SC PE 011-2025.pdf.	Indeferido
15153524000190 - SANIGRAN LTDA	15/04/2025 - 16:21:10	Apresentação de Recurso Administrativo e Anexos - P303033 Recurso e anexos.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/07/2025 às 15:34:46.
Código verificador: D8F5D3

13/05/2025 - 13:28:59	DECIDE a Pregoeira Municipal, baseada no parecer técnico, Memorando nº 26/2025-SEMSAMA emitido pela responsável técnica, Engenheira Ambiental da Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental. MANTER a decisão de habilitação da empresa AGRO LÍDER LTDA. DECISÃO RECURSO - PE 11-2025.pdf.
13/05/2025 - 13:29:15	DECIDE a Pregoeira Municipal, baseada no parecer técnico, Memorando nº 26/2025-SEMSAMA emitido pela responsável técnica, Engenheira Ambiental da Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental. MANTER a decisão de habilitação da empresa AGRO LÍDER LTDA. DECISÃO RECURSO - PE 11-2025.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
04/04/2025 - 10:44:24	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Decisão Impugnação - PE 11-2025.pdf) em 04/04/2025 às 10:44.
08/04/2025 - 09:00:44	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/04/2025 - 09:02:03	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/04/2025 - 09:02:03	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
08/04/2025 - 09:02:03	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 50,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
08/04/2025 - 09:03:10	Sistema	O Valor do Intervalo de Lances foi alterado de R$ 50,00 para R$ 0,10.
08/04/2025 - 09:03:10	Sistema	Motivo: Ajustar o valor do lance para ampliar a competição.
08/04/2025 - 09:03:39	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 09:15:15	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
08/04/2025 - 09:15:46	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SANIGRAN LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.790,00.
08/04/2025 - 09:17:34	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor SANIGRAN LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/04/2025.
08/04/2025 - 09:18:14	Pregoeiro	Licitante vencedor por favor anexar os documentos obrigatórios e a proposta atualizada conforme dispõe o edital, no prazo de negociação informado.
08/04/2025 - 09:24:51	Sistema	O fornecedor Agro Lider Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/04/2025 - 09:31:18	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
08/04/2025 - 09:31:29	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
08/04/2025 - 10:02:55	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
08/04/2025 - 10:04:24	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
08/04/2025 - 13:47:10	Pregoeiro	A proposta e os documentos foram encaminhados para o setor técnico para análise e parecer, se o produto ofertado atende as especificações do edital.
10/04/2025 - 13:31:24	Sistema	O fornecedor SANIGRAN LTDA foi desclassificado no processo.
10/04/2025 - 13:31:24	Sistema	Motivo: A licitante está inabilitada SANIGRAN LTDA no processo pelos motivos abaixo expostos: O setor técnico analisou a documentação apresentada, segue o parecer: Não foi apresentada a ficha técnica do produto que contenha a CEPA avaliada e recomendada pela OMS (CEPA AM 65-52), conforme solicitado no tópico 12.3.2, item a, da HABILITAÇÃO TÉCNICA do Edital. O atestado de qualificação técnica, apresentado na página 55 do arquivo “001 - Habilitação 78600 - Assinado.pdf”, não especifica a CEPA do produto. O atestado de capacidade técnica, apresentado na página 60 do mesmo arquivo, cita o produto BTI da marca CRYSTAL XT. De acordo com a ficha técnica desse produto, amplamente conhecida, o CRYSTAL XT é composto pela CEPA BMP 144, diferente da CEPA AM 65-52, solicitada no processo em questão. O Certificado de Registro do produto junto à ANVISA, apresentado na página 87 do arquivo, refere-se ao produto “INSETICIDA MICROBIANO - BT - HORUS SC”. De acordo com a ficha... (CONTINUA)
10/04/2025 - 13:31:24	Sistema	(CONT. 1) técnica desse produto, amplamente conhecida, o BT - HORUS é composto pela CEPA S1806, distinta da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. A Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ, apresentada na página 90 do arquivo, refere-se ao produto “BT - HORUS”. Segundo a ficha técnica, amplamente conhecida, o BT-HORUS é composto pela CEPA S1806, diferente da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. O rótulo do produto, apresentado na página 98 do arquivo, está parcialmente ilegível, o que impossibilita a leitura das especificações técnicas. É possível ler apenas o letreiro principal, que cita “BT-HORUS”, já mencionado no item anterior.
10/04/2025 - 13:31:24	Sistema	O fornecedor SANIGRAN LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/04/2025 - 13:31:24	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CRSUL VET LTDA com lance de R$ 1.856,80.
10/04/2025 - 13:32:50	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor CRSUL VET LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 10/04/2025.
10/04/2025 - 13:46:07	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
11/04/2025 - 08:32:03	Sistema	O fornecedor CRSUL VET LTDA foi desclassificado no processo.
11/04/2025 - 08:32:03	Sistema	Motivo: A licitante CRSUL VET LTDA foi considerada inabilitada após análise do setor técnico em relação a documentação do produto ofertado, conforme segue: Certificado de Registro do produto junto à ANVISA, apresentado na página 98 do arquivo “PROP READ E HAB CAMPO ALEGRE-SC PE 011-2025”, refere-se ao produto CRYSTAR XT. De acordo com a ficha técnica desse produto, contida na página 101, o CRYSTAR XT é composto pela CEPA BMP 144, diferente da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. A ficha técnica do produto, apresentada nas páginas 101,102 e 103 do arquivo, referem-se ao produto CRYSTAR XT. Essa ficha traz a composição do produto como sendo: Bacillus thuringiensis var. israelensis, sorotipo H-14 Cepa BMP 144..... 8% (p/p) (Potência 1200 UTI/mg), diferente da CEPA AM 65-52, exigida no processo em questão. A proposta da empresa, apresentada na página 95 do arquivo, se contradiz, uma vez que traz na descrição a CEPA AM 65-52 e na marca o produto... (CONTINUA)
11/04/2025 - 08:32:03	Sistema	(CONT. 1) CRYSTAR XT. Entende-se que o produto oferecido pela empresa CRSUL VET LTDA não atende o objeto desse processo, por se tratar de uma cepa diferente da requerida.
11/04/2025 - 08:32:03	Sistema	O fornecedor CRSUL VET LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/04/2025 - 08:32:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Agro Lider Ltda com lance de R$ 2.140,00.
11/04/2025 - 08:32:38	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor Agro Lider Ltda no item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 11/04/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/07/2025 às 15:34:46.
Código verificador: D8F5D3

11/04/2025 - 08:57:04	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
11/04/2025 - 13:48:13	Sistema	O fornecedor Agro Lider Ltda teve sua proposta aceita no item 0001.
11/04/2025 - 13:48:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/04/2025 às 13:58.
11/04/2025 - 13:56:13	Sistema	O fornecedor SANIGRAN LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/04/2025 - 13:57:25	Sistema	O fornecedor CRSUL VET LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/04/2025 - 14:02:48	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Agro Lider Ltda.
11/04/2025 - 14:03:19	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
11/04/2025 - 14:03:19	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de interpor recurso, devido a nossa inabilitação, os motivos serão demonstrados em nossa peça recursal
11/04/2025 - 14:03:22	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
11/04/2025 - 14:03:22	Sistema	Intenção: Nos termos do inc. I, Art.165 da Lei nº 14.133/21 e consoante ao Acórdão nº 136/2021-Plenário, manifesto o direito de interposição de recurso contra decisão do Agente de Contratação quanto a desclassificação da empresa CRSUL VET LTDA e quanto a classificação da empresa: Agro Lider Ltda, as devidas comprovações serão demonstradas em Recurso.
11/04/2025 - 14:03:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
11/04/2025 - 14:03:37	Sistema	Intenção: A Empresa Agro Líder Ltda declara intenção de recurso pois os produtos ofertados em proposta tanto pelo 1º colocado quanto pelo 2º colocado não atendem as exigências do edital com relação a CEPA AM65-52 (cepa avaliada e recomendada pela OMS).
11/04/2025 - 14:03:37	Sistema	Justificativa: Fornecedor habilitado
11/04/2025 - 14:04:29	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 15/04/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 22/04/2025 às 23:59.
11/04/2025 - 15:46:00	Sistema	O fornecedor CRSUL VET LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
15/04/2025 - 16:21:10	Sistema	O fornecedor SANIGRAN LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
22/04/2025 - 10:51:32	Sistema	O fornecedor Agro Lider Ltda - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.
22/04/2025 - 10:52:14	Sistema	O fornecedor Agro Lider Ltda - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.
13/05/2025 - 13:27:19	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
13/05/2025 - 13:29:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
14/05/2025 - 16:39:29	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por RUBENS BLASZKOWSKI.
14/05/2025 - 16:39:34	Sistema	O item 0001 foi homologado por RUBENS BLASZKOWSKI.

MARIA CRISTINA MARCINIAK MUNHOZ

Pregoeiro

RUBENS BLASZKOWSKI

Autoridade Competente

IRINEU WOITSKOVSKI JUNIOR

Apoio

OZIEL FERREIRA

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/07/2025 às 15:34:46.
Código verificador: D8F5D3